



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**PORTARIA Nº 016/2009 - DF**

O Dr. EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema PROJUDI no Juizado Especial Cível,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente ao público no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** nos dias **20, 21 e 22/07/2009**, devendo os prazos processuais que vencerem nestes dias, ficarem prorrogados para o dia útil seguinte.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Remetendo-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Chapada dos Guimarães/MT, 06 de Julho 2009.


EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR
Juiz de Direito Diretor do Fórum